Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	**8**		
Beneficiário:	Associação Patobranquense de Bocha - CNPJ 09.943.940/0001-99		
Objeto da emenda:	Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Mais especificamente, a Associação Patobranquense de Bocha desenvolverá atividades voltadas ao Projeto Escolinha de Bochas, onde atenderá crianças do sexo masculino e feminino, iniciantes da modalidade para formação de futuros atletas.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**16**	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
Unidade Orçamentária:	**16.02**	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	**R$**	817.475,00	
Emenda (+):	**R$**	30.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	847.475,00	

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FE8-3F1D-E8AD-BFE6 e informe o código 2FE8-3F1D-E8AD-BFE6

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.470.000,00

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FE8-3F1D-E8AD-BFE6 e informe o código 2FE8-3F1D-E8AD-BFE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FE8-3F1D-E8AD-BFE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 08/11/2023 17:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/11/2023 17:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FE8-3F1D-E8AD-BFE6